



EDITAL UFMS/CPAR Nº 64, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Direção do Câmpus de Paranaíba, em conformidade com o disposto no Edital UFMS/PROECE nº 148, de 18 de julho de 2019 e Edital UFMS/PROECE n.º 155, de 29 de julho de 2019, torna público o resultado do processo seletivo e convocação para matrícula para preenchimento de vagas oferecidas pelo **Programa Institucional de Extensão Universitária “CURSINHO UFMS - Campus da UFMS”**, conforme disposto abaixo.

1.DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula dos candidatos convocados em ordem de inscrição conforme **ANEXO I** deste Edital será realizada entre os dias 7 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2019, das 08h às 11h e das 14h às 16:30h.

1.1.1. Não serão realizadas matrículas fora do prazo previsto.

1.2. Os candidatos selecionados deverão emitir e efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) conforme segue:

CAMPUS	LOCAL PARA MATRÍCULA	TAXA DE MATRÍCULA	GRU
PARANAÍBA	Sala da Coordenação do Cursinho - CPAR	R\$ 90,00 (noventa reais)	https://recolhimento.ufms.br/publico/guia/1647

1.2.1. Em caso de efetivação da matrícula e posterior desistência da vaga, em hipótese alguma haverá devolução do valor pago.

1.3 No ato da matrícula deverão ser entregues:

- a) fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de matrícula, de acordo com o valor estabelecido para o campus escolhido;
- b) fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) fotocópia de comprovante de endereço;
- e) atestado de conclusão ou comprovante de matrícula no Ensino Médio;

f) os candidatos selecionados ou seu representante legal (se menor de 18 anos) deverão receber e assinar o Termo de Ciência e Concordância com as Normas Gerais de Conduta do Cursinho (ANEXO III) deste Edital.

1.4. O candidato selecionado dentro do número de vagas que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e serão convocados os classificados na lista de espera em ordem de inscrição.

1.5. Enquanto as vagas não forem preenchidas, serão realizadas novas chamadas desde que não prejudique o desempenho do estudante nas aulas.

2.DAS AULAS

2.1. As aulas serão ministradas conforme disposto abaixo:

Câmpus	Dia da semana	Horário
Paranaíba	Sábado	13h:30min às 17h:30min

3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1.Os itens constantes deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

3.2. O pagamento da taxa de matrícula constante neste edital não constitui remuneração por serviço prestado pela UFMS, sendo seu valor destinado ao auxílio do custeio do projeto.

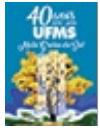
3.3. Poderão ocorrer eventuais alterações no cronograma das aulas, motivadas por demandas orçamentárias ou pedagógicas.

3.4. Todas as ações de extensão vinculadas à Proece estão condicionadas à dotação orçamentária da UFMS junto à União.

3.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Informações adicionais poderão ser obtidas:

Campus de Paranaíba: cursinhocpar@gmail.com – Fone (67) 3669- 0105



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Diretor(a)**, em 05/08/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404106** e o código CRC **40FE6672**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000401/2019-25

SEI nº 1404106



ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR

NOME	DATA/HORA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
7. Taís Lopes de Paula	25/07/2019 13:24	CONVOCADO
8. Isabela Paião Medeiros	25/07/2019 13:33	CONVOCADO
9. Daniel Filipe Silveira Paião Medeiros	25/07/2019 14:09	CONVOCADO
10. Lincoln Cesar Cavalheiro de Souza	25/07/2019 14:35	CONVOCADO
11. Pedro Henrique Cavalheiro de Souza	25/07/2019 14:38	CONVOCADO
12. Eloisa Pilar Costa Vinha	25/07/2019 15:04	CONVOCADO
13. Laurenice de Fatima Coutinho de Carvalho	25/07/2019 20:48	CONVOCADO
14. Milena Moura Brito	25/07/2019 23:24	CONVOCADO



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, _____, CPF nº _____,
selecionado(a) como aluno(a) do **Projeto de Extensão Cursinho – Câmpus de _____/UFMS**,
estou de acordo com as normas fixadas pela Coordenação Pedagógica e Administrativa do Cursinho e com as condições do
presente termo, a saber:

1. comprometo-me a executar todas as atividades, bem como o que me for solicitado pela Coordenação e pelos professores;
2. ser assíduo e pontual no tocante ao cumprimento do horário ser assíduo às aulas, cumprindo uma carga horária mínima de 75% de frequência do total de aulas ministradas;
3. comunicar imediatamente à Coordenação do Cursinho quando as faltas puderem ser justificadas por meio de atestados médicos ou empregatícios;
4. atender à sistemática pedagógica estabelecida pelo professor em sala de aula;
5. comparecer a todos os simulados organizados pela Coordenação;
6. contatar a Coordenação do Cursinho em caso de desistência ou aprovação em qualquer processo seletivo de Instituições de Ensino Superior;
7. caso desista do cursinho, não haverá devolução do valor pago.

Estou ciente que o não cumprimento deste termo me excluirá do Cursinho e da possibilidade de participar do processo de seleção de alunos em editais futuros.

E por assim por estar justo e de acordo, assino o presente Termo de Compromisso.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Aluno / Responsável

Responsável: _____ CPF: _____